

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**

Data: 22 de dezembro de 2021

Horário: 9h

Processo: 2021.0000.604.2279

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 02 Salas de Aula, 01 Laboratório de Ciências e Passarelas Cobertas e Reforma do CEPI Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 01.12.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal do Diário Oficial do Estado do dia 21.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.12.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 21.12.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **José Fábio M. Albuquerque Jr.**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98, no valor de R\$ 722.040,00; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 722.727,03 e 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 742.162,17.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS** com a seguinte colocação: **1ª- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98, no valor de R\$ 722.040,00; 2ª- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 722.727,03 e 3ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 742.162,17.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98, no valor de R\$ 722.040,00 (setecentos e vinte e dois mil quarenta reais)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

José Fábio M. Albuquerque Jr.
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/12/2021, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 22/12/2021, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/12/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/12/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026244945** e o código CRC **29E54412**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006042279



SEI 000026244945